RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 22 de Novembro de 2026

Tribunal de Justiça de SP condena Rede Globo a pagar indenização para Suzane von Richthofen

SAIBA O MOTIVO

Entretê

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que a Rede Globo pague uma indenização de R$ 10 mil a Suzane von Richthofen. A decisão ocorreu após a emissora exibir, em uma reportagem do Fantástico em junho de 2018, um laudo psicológico sigiloso da ex-presidiária. A sentença ainda permite recurso por parte do canal.

O laudo, elaborado para avaliar a viabilidade de Suzane progredir para o regime semiaberto, indicou que não havia evidências de que ela representasse perigo à sociedade. No entanto, o documento apontou traços de personalidade manipuladora e agressividade camuflada. A divulgação dessas informações levou a defesa de Suzane a alegar que sua privacidade foi violada, visto que o caso estava sob sigilo judicial.

O desembargador Rui Cascaldi, relator do processo, ressaltou que, apesar da liberdade de imprensa ser um pilar fundamental da democracia, a exposição de um documento sigiloso ultrapassa os limites da mera informação. "Essa espécie de divulgação, resguardada a liberdade que a imprensa deve ter em um país democrático como o Brasil, transborda a mera informação", destacou o magistrado em sua decisão.

Suzane venceu a ação em primeira instância, mas a Globo recorreu. No entanto, com a nova derrota no Tribunal de Justiça, a emissora ainda pode buscar reverter a decisão em tribunais superiores. O caso reacende debates sobre os limites da cobertura jornalística e a privacidade de figuras envolvidas em crimes de grande repercussão.



Suzane von Richtofen | Foto: Marcelo Gonçalves/SigmaPress/Estadão Conteúdo

Suzane von Richthofen ficou nacionalmente conhecida em 2002, quando foi condenada pelo assassinato dos próprios pais, Manfred e Marísia von Richthofen, em um crime que chocou o país. Ao lado do então namorado, Daniel Cravinhos, e do cunhado, Cristian Cravinhos, ela foi sentenciada a 34 anos e 7 meses de prisão. Atualmente, cumpre pena em regime aberto, após a progressão de sua sentença.